INDICAÇÃO Nº 0146/2017
Data: 20 de março de 2017

Sugere que o Executivo Municipal através do setor competente realize a substituição do Ponto de Ônibus no Bairro São Lucas, na rua 10 de Abril, próximo a Igreja Católica.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a presente solicitação para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, a realizar a substituição do Ponto de Ônibus no Bairro São Lucas, na rua 10 de Abril, próximo a Igreja Católica.

Os moradores do Bairro São Lucas tem procurado este Vereador solicitando com certa brevidade a substituição do ponto de ônibus na rua 10 de abril deste bairro, conforme fotos em anexo, este ponto encontra-se danificado pelo tempo, com perigo inclusive de cair em cima de alguém que ali esteja à espera de ônibus.

Sendo assim, e considerando as solicitações dos munícipes e para evitando acidentes, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS,
PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 20 de março de 2017.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador



